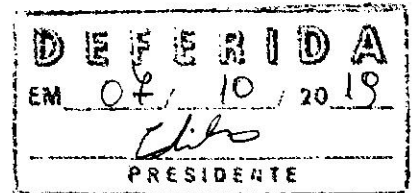


INDICAÇÃO Nº 48/2019

Alto Paraíso, 7 de outubro de 2019.



Senhor Presidente:

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que seja realizado o seguro da frota de veículos de transporte de pessoas do município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a extensa malha viária que rodeia o transporte público de Alto Paraíso;

Considerando que há necessidade de transporte de pessoas para os municípios próximos a Alto Paraíso, especialmente Umuarama-PR, que fica cerca de 65 Km de distância;

Considerando que há transporte de alunos e doentes para a região metropolitana de Umuarama;

Considerando o risco de possíveis acidentes no percurso de transporte de munícipes altoparaisenses.

Tem-se que a indicação para realização de seguro da frota de veículos de transporte de pessoas do município de Alto Paraíso é plenamente plausível.

Assim, na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Edair Augusto
VEREADOR